

execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogada as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 03 de setembro de 2025. GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**PORTARIA Nº 054/2025 - SEPLAG - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO QUE INDICA.** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Domingos Sávio Monte Magalhães e a servidora Liana Frota de Vasconcelos Xavier, para o exercício das funções, respectivamente, de fiscal e gestor do contrato administrativo nº 031/2025-SEPLAG (procedimento P389563/2025 - contratada VS SOUND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME (nome de fantasia VS SOUND), vinculado aos termos do edital da Dispensa de Licitação nº DP25007-SEPLAG e seus anexos. Além das atribuições descritas nesta Portaria, caberão aos servidores mencionados o cumprimento de todas as demais responsabilidades previstas na legislação aplicável. Ficam, ainda, designados como suplentes os servidores, Aparecida Lais Cardozo Cavalcante, como suplente do fiscal e Maria Eilane Arcanjo Sales, como suplente do gestor. Art. 2º Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogada as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 03 de setembro de 2025. GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P340021/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 25018 - SMS (LICITANET Nº 091/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 22/09/2025, ÀS 09:00H (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar I (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 05/09/2025 A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA. AVISO DE REVOGAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P397813/2025.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO - Central de Licitações.** A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25006 - SME [SRP] (LICITANET Nº 089/2025). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de agendas e mochilas escolares personalizadas para atender as necessidades das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/09/2025. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P389604/2025.** A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25015 - SMS (LICITANET Nº 069/2025). OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos I destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 08/09/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09/09/2025. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE25015 - SMS										
ITEM	VENCEDORA	END	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR. UNITÁRIO	VLR. ESTIMADO	VLR. LICITADO	DIFERENÇA	ESCONTEMA (%)
1	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (EIRELI)	FRASCO	525	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL. FRASCO DE 0,4ML (± 2ML).	BIODINAMICA Modelo: MASTER BOND	R\$ 1496	R\$ 66.265,50	R\$ 7.854,00	R\$ 58.411,50	88,51%
2	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (EIRELI)	FRASCO	175	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL. FRASCO DE 0,4ML (± 2ML).	BIODINAMICA Modelo: MASTER BOND	R\$ 1496	R\$ 22.088,50	R\$ 2.618,00	R\$ 19.470,50	88,51%
3	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (EIRELI)	SERINGA	660	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA. FOTOPOLIMERIZÁVEL. COM 42 - DENTINA. SERINGA COM 4,0	FOM Modelo: L15	R\$ 1298	R\$ 24.223,80	R\$ 8.566,80	R\$ 24.067,00	73,74%
4	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (EIRELI)	ROLO	1.000	PAPEL FILME PVC - CLORETO DE POLIETILENO. ROLO COM 300 MEDIDAS 290x230 CM.	GOOD FILM	R\$ 2431	R\$ 28.590,00	R\$ 24.300,00	R\$ 4.290,00	14,83%
5	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (EIRELI)	PAQUETE	6.000	ALGODÃO HÍBRIDO EM BOLINHO PARA SOLAMENTO RELATIVO. USO ODONTOLÓGICO. PAQUETE COM 100 UNIDADES.	MAXCLEAN	R\$ 2.235	R\$ 56.034,00	R\$ 15.510,00	R\$ 40.524,00	72,32%
6	FRACASSADO	KIT	555	COMBUSTÍVEL EM BOMBÃO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. KIT COM 1 FRASCO DE 10 ML, 1 SERINGA COM 2,5ML, 1 PRIMER COM 2ML E 1 GLOSS COM 2ML.	-	-	R\$ 12.377,55	-	R\$ 12.377,55	0,00%
7	FRACASSADO	KIT	185	COMBUSTÍVEL EM BOMBÃO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. KIT COM 1 FRASCO DE 10 ML, 1 SERINGA COM 2,5ML, 1 PRIMER COM 2ML E 1 GLOSS COM 2ML.	-	-	R\$ 24.125,85	-	R\$ 24.125,85	0,00%
8	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (EIRELI)	UNIDADE	500	SERINGA CAPRILE COM REFLEXO AUTOCALAVEL. UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSIA.	IMPLA Modelo: ISEK CAPRILE	R\$ 2035	R\$ 11.075,00	R\$ 14.675,00	R\$ 400,00	2,65%
						<b>TOTALS</b>	<b>R\$ 317.148,20</b>	<b>R\$ 75.833,00</b>	<b>R\$ 241.684,4</b>	
							<b>VLR. ESTIMADO</b>	<b>VLR. LICITADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>	
							R\$ 317.148,20	R\$ 75.833,00	R\$ 241.684,4	
						<b>SUB-TOTALS</b>	<b>R\$ 317.148,20</b>	<b>R\$ 75.833,00</b>	<b>147.010,00</b>	<b>66,67%</b>
						Vlr. Não Adjudicada	R\$ 96.502,00			

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 - SMS - PROCESSO NÚMERO P341353/2024. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS**